



PROTOCOLO - PMPK Nº 008011/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 050/2025

colh

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 050/2025.

Presidente Kennedy/ES, 13 de Março de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 036/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr. Vereadora Fabiula de Carvalho Barreto, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **"Que analise a viabilidade para implementação do Plano de saúde coparticipativo para os Servidores, neste município de Presidente Kennedy/ES."** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de Março de 2025.

Indicação nº 036/2025

Indica ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino que analise a viabilidade para implementação do Plano de Saúde coparticipativo para os Servidores Municipais de Presidente Kennedy

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, apresentar a presente indicação, propondo a implementação de Plano de saúde com coparticipação, um modelo de contratação em que o beneficiário paga uma parte do custo dos serviços.

Justificativa:

Considerando que um plano de saúde com coparticipação do beneficiário oferece inúmeras vantagens, destacando-se entre elas a redução do valor da mensalidade e o uso mais consciente dos serviços médicos, o que contribui para garantir maior acesso à saúde aos servidores públicos municipais.

Considerando ainda que a coparticipação pode ser estabelecida como um valor fixo ou uma porcentagem sobre o serviço utilizado.

Diante do exposto, recomendo ao Sr. Prefeito Municipal Interino que:

Analise a viabilidade de implementar um plano de saúde coparticipativo para os servidores públicos municipais de Presidente Kennedy.

Essa iniciativa reforça o compromisso do município com a proteção dos direitos fundamentais à saúde e à vida dos servidores públicos municipais de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENT
FONE (28) 3535-1



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003167/2025

12/03/2025 - 13:26:33

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

Indicação nº 036/2025